

PORTARIA N.º 1224/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 809/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2827/2013-SEMEC e 2019.04.01913P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA**, lotada na SEMEC, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEDAGÓGICO**, matrícula n.º 0047449-012, com percepção de proventos integrais e com paridade, com base no art. 12, III, a), §3º, da Lei nº 8.466/2005 e ainda, o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003. Com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 12.674,97** (doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO	R\$ - 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$ - 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ - 2.165,98
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ - 722,00
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ - 1.443,98
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$ - 361,00
ADICIONAL CARGO EM COMISSÃO 201.8 (80%)	R\$ - 438,44
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (45%)	R\$ - 3.933,61
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ - 12.674,97

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV